

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736 DE 2 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora **SIBELE CRISTINA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desde decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 693, de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2024.
Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.
Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar